



DELIBERAÇÃO Nº 05, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Resolução nº 145, CD de 28 de dezembro de 2018, em reunião ordinária, realizada nesta data, e considerando o contido no Processo nº 23104.017510/2019-71, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

1. Manifestar favoravelmente à aprovação do **Plano de Gestão do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos**, para o ano de 2020, conforme Anexo desta Deliberação; e

2. Apresentar ao Comitê de Governança Institucional o Plano de Gestão deste Comitê para o ano de 2019.

DULCE MARIA TRISTÃO,
Presidente.

ANEXO - PLANO DE GESTÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

(Deliberação nº05, CGIRCI, de 06 de dezembro de 2019)

I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Plano:

As atividades a serem desenvolvidas consistirão em divulgação, conscientização, implementação e monitoramento da gestão de integridade, riscos e controles internos.

Responsabilidades:

- Atuar para o desenvolvimento e implantação das normas e procedimentos nas ações de gestão de Integridade e Riscos no âmbito da UFMS;
- Acompanhar as ações voltadas à gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos;
- Incentivar a comunidade acadêmica à adoção de uma cultura de integridade para o desenvolvimento da sustentabilidade nos campi da UFMS;
- Promover a integridade pública para efetiva atuação na prevenção e no combate à corrupção, desvios éticos e fraudes;
- Estimular a proatividade da comunidade acadêmica no processo de prevenir, identificar, avaliar e administrar eventos de incertezas críticas.

Comissões de Assessoramento (tema e prazo):

- Comissão de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos da UFMS;
- Comissão de sensibilização e capacitação da metodologia de riscos; e
- Comissões setoriais por áreas temáticas a serem definidas pelo Comitê.

II - DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	RESPONSÁVEL	2019	2020											
			DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Apresentação do Relatório Final da Comissão de Assessoramento para elaboração do mapeamento de riscos em "contratação de bens e serviços"	COMISSÃO	X												
Aprovação do modelo de mapeamento de riscos da UFMS	COMITÊ/CGI	X												
Divulgação da metodologia referente ao Mapeamento de Riscos da UFMS	COMITÊ				X	X	X							
Definir áreas estratégicas para mapeamento de riscos	COMITÊ				X	X	X	X						
Definir Comissão de sensibilização e capacitação da metodologia de riscos;	COMITÊ				X									
Aprovar Comissões setoriais por áreas temáticas a serem definidas pelo Comitê	COMITÊ				X									
Executar os trabalhos de sensibilização e capacitação da metodologia de riscos junto às Comissões Temáticas	COMISSÃO				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mapeamento de Riscos pelos Setores/Coordenações responsáveis priorizadas	COMISSÕES SETORIAIS													
Definir Comissão de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos da UFMS	COMITÊ				X									
Elaborar Plano de Gestão de Riscos da UFMS	COMISSÃO					X	X	X	X	X				
Analizar e Aprovar o Plano de Gestão de Risco	CGIRCI/CGI										X	X	X	X
Monitorar a implementação do Plano de Integridade	COMITÊ										CONTÍNUO			
Aplicação e consolidação de questionário de avaliação à Integridade da UFMS para colaboradores e Instâncias de Integridade da UFMS	COMITÊ									X	X	X		
Avaliação do Plano de Integridade da UFMS	COMITÊ									X				

III – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES**I – Responsável pelo Comitê: Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Na qualidade de Responsável pelo Comitê, declaro que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Comitê respectivo.

II – Comitê de Governança Institucional

Na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Institucional, delibero pela:

() Aprovação

() Não aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Presidente de Comitê**, em 11/12/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657192** e o código CRC **3C787BF9**.

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.041646/2019-01

SEI nº 1657192